



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Guarda Municipal



PORTARIA Nº 15/25 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Institui o setor de Pedagogia, Educação e Ensino no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras atribuições”

O **Chefe Geral da Guarda Civil Municipal**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 13.022/2014 e a Lei Complementar 015, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços da Guarda Civil Municipal de Seropédica;

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos Art.45 e 57 da lei municipal nº 877, de 10 de Janeiro de 2025;

Art. 1º- Institui no âmbito da Guarda Civil Municipal, setor de Pedagogia, Educação e Ensino no âmbito da Guarda Civil Municipal como órgão permanente, autônomo e independente, com competência para planejar e executar ações de capacitação cursos, formação, treinamentos, aperfeiçoamentos e demais atividades voltadas aos integrantes da Guarda Civil Municipal, com o objetivo de aprimorar suas competências técnicas, éticas e comportamentais.

Art. 2º Caberá ainda ao Setor de Pedagogia, Educação e Ensino, elaborar, a cada ano, plano de capacitação ajustado às necessidades da Guarda Civil Municipal e às demandas da comunidade.

Art. 2º Fica designado o servidor Guarda Civil Municipal de Seropédica, **FABRÍCIO DE MORAES VASCONCELOS**, Matrícula 15382, como Coordenador do setor de Pedagogia, Educação e Ensino no âmbito da Guarda Civil Municipal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 02 de Dezembro de 2025

EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS
Comandante Guarda Civil Municipal
MATRÍCULA 15.437



*Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 – Guarda Civil Municipal*